



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2025

PROCESSO Nº 21000.011494/2024-11

CONTRATO Nº 37/2024, com início da vigência em 17/07/2024

VIGÊNCIA ATUAL: 17/07/2024 a 17/07/2029

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, em Brasília, Distrito Federal, doravante designado **CONTRATADO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do valor mensal da taxa pelo uso da área objeto da cessão do Contrato nº 37/2024, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 26/06/2024, os efeitos financeiros do reajuste da taxa mensal ocorrem a partir de junho/2025, relacionado à variação do IGP-M entre junho/2024 e maio/2025, que perfaz **7,02%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 37/2024, que passa do valor total de R\$ 24.131,40 (vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) para **R\$ 25.825,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) a partir de 26/06/2025**.

- Reajuste da taxa mensal

Variação do IGP-M entre junho/2024 e maio/2025 - 7,02%

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNID. MEDIDA	QNTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (5 ANOS)
1	Cessão administrativa de uso da área de 7 m ² , a título oneroso, de área da União, pertencente ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, Edifício Sede, para instalação de 04 (quatro) terminais de autoatendimento, do Banco do Brasil.	19356	m ²	7	R\$ 430,42	R\$ 25.825,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. Não há despesa decorrente da presente alteração contratual.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Magnani de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, em 08/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43816676** e o código CRC **11C70675**.

